S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 578/2004 de 27 de Julho de 2004

Considerando que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta Freguesia de São Mateus, Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, com vista à limpeza e pequena manutenção dos equipamentos do porto de pesca de São Mateus;

Assim em cumprimento do exposto determino:

- 1. È autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia de São Mateus, no montante de 1.200,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido;
 - 2. Estes encargos serão suportados por dotação inscrita, no capítulo 40, programa 5 estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.2 estruturas portuárias, acção 3 portos da terceira, classificação económica 08.05.02, alínea z transferências de capital juntas de freguesia, do plano de investimentos desta secretaria regional.

8 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro.